



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 02/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
1	Analista I - Licitação	Possuir Ensino Superior Completo em Direito ou Administração. Possuir Experiência Profissional na área de licitações. Ter conhecimento de legislação de licitações e contratos. Possuir habilidade de elaborar ofícios, minutas, pareceres e de gerir contratos. Possuir noções de direito administrativo e trabalhista. Ter habilidade em redação oficial e em atividades de rotinas administrativas. Possuir bom relacionamento interpessoal. Possuir conhecimento intermediário de informática (Office e Sistemas Operacionais).	40h	R\$ 2.491,88 SENAC NATAL	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Analisar e/ou elaborar termos de referência;
- ⇒ Elaborar editais para o processo licitatório;
- ⇒ Executar a fase interna do processo licitatório;
- ⇒ Autuar processo administrativo para apuração de responsabilidade dos licitantes;
- ⇒ Elaborar documentos, estudos, termos de referência, responder ofícios, despachos, memorandos, dentre outros;
- ⇒ Analisar e responder documentos, esclarecimentos e diligências;
- ⇒ Prestar respostas às impugnações e esclarecimentos de editais e recursos administrativos das licitações;
- ⇒ Atender fornecedores e público interno, prestando e recebendo informações inerentes às licitações;
- ⇒ Negociar junto aos fornecedores;
- ⇒ Realizar diligências inerentes às licitações, cadastro em banco de dados, portal, preencher planilhas relativas as informações das licitações;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo Indeterminado

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito.

[Anexo - AVISO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO..pdf](#)



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 09 de março, até às 17h do dia 13 de março de 2023, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Esta etapa para o cargo de **Analista I - Licitação – Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de 03 (três) horas;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Esta etapa poderá, à critério do Senac, acontecer na modalidade remota e on-line, através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na referida plataforma até às 23h59 do dia que anteceder a data de realização da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a mesma 20 (vinte) minutos antes do início da prova. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.



3.6.3.4 A Prova de Conhecimento também poderá ser avaliada através da elaboração de um projeto. A escolha da modalidade de avaliação, Prova escrita ou Elaboração de projeto, fica à critério do Senac, a qual será devidamente informada nas etapas, estabelecidas no item “DOS CARGOS”.

3.6.3.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual (se for o caso).

3.6.3.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém, os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.7 O Senac RN não se responsabiliza, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores, que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.8 Os candidatos ao cargo **Analista I - Licitação – Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Resolução Senac nº 958/2012 e suas alterações
Direito Administrativo

3.6.4. **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante, como a experiência profissional e perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas e 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista, será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pessoal
Experiência Profissional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Comunicação	
Foco em Resultado	
Flexibilidade / Trabalho em Equipe/ Relacionamento Interpessoal	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, à critério do Senac, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	09/03/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	09 a 13/03/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	14 e 15/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	16/03/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	17/03/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	21/03/2023
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	21/03/2023
Realização da Prova de Conhecimento	23/03/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	27/03/2023
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	28/03/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	31/03/2023
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	31/03/2023
Realização da Entrevista	03/04/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	05/04/2023
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	06/04/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	12/04/2023
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	12/04/2023

Natal/RN, 09 de março de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas